

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO N° 35 DE 09 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DIA 16 DE JULHO DE 2018 E HORÁRIO DIFERENCIADO DIA 17 DE JULHO DE 2018."

O Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 87, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA:**

Art. 1º: Fica considerado Ponto Facultativo o dia 16 de julho de 2018, em função das comemorações do dia da padroeira do Município, ressalvados os serviços essenciais, e no dia 17 de julho de 2018 o funcionamento será das 12h às 17h.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 09 de julho de 2018.

Hudson Salvador Vilela Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE:** 

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

É VERDADE E DOU SÉ

Aline Soura Sontos